

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 20/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|---|
| 1 | A presente demanda decorre da necessidade de atender às solenidades e atos oficiais promovidos pela Câmara Municipal, especialmente sessões solenes, homenagens, títulos honoríficos e datas comemorativas, nas quais é realizada a entrega de placas como forma de reconhecimento institucional. |
|---|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

A tecnologia empregada deve assegurar qualidade estética, durabilidade, fidelidade das informações e apresentação compatível com a solenidade do ato oficial.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Fidelidade na reprodução do brasão e identidade visual institucional; Garantia mínima contra defeitos de fabricação; Prazo de entrega compatível com o calendário das sessões solenes; Possibilidade de ajustes na arte sem custo adicional antes da aprovação final; Atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência; Capacidade técnica comprovada da empresa fornecedora.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 03 placas de homenagem 35x25cm, com vidro duplo 3mm, moldura inox, com arte interna em couchê 250gr, com arte color 4x0.

Valor unitário de Referência: 249,99 reais

Valor total: R\$ 749,97 reais

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável, a contratação de empresa especializada, preferencialmente por meio de processo licitatório com possibilidade de Registro de Preços, assegurando qualidade, padronização e atendimento adequado às solenidades oficiais.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 10 de março de 2026

Volnei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal